AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.438.689 - AL (2019/0021875-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
AGRAVANTE	:	UNIÃO
AGRAVADO	:	RICARDO ANTONIO A L DA SILVA
AGRAVADO	:	ARIANE DE SA
AGRAVADO	:	MAYARA REIS SARDINHA
AGRAVADO	:	ILKA SOARES DA SILVA SARDINHA
AGRAVADO	:	ROGERIO MAURO SARDINHA
ADVOGADOS	:	JOÃO FRANCISCO DE CAMARGO - AL006805
		JULIANA CHAGAS CORDEIRO E OUTRO(S) - PE001773A

DECISÃO

Considerando a ausência de concordância dos agravados, indefiro a proposta de acordo apresentada às fls. 285 e seguintes.

Publique-se. Intimem-se.

Após, voltem-me conclusos para apreciação do agravo interno de fls. 269/272.

Brasília (DF), 02 de dezembro de 2019.

MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 3C3305FF-B3D4-4954-A4A4-A0F7D50142A2